



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 383
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

EXONERA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NA FUNÇÃO DE GARI, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003, CONFORME PUBLICAÇÃO NO EDITAL 02/2003, ANEXO I, DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, Inciso I, e a art. 85, inciso II, Lei nº340/02, anexo I de 14 de dezembro de 2002, e Decreto nº 635/2003 de 13 de janeiro de 2003, homologado pelo Decreto nº 683/2003, 11 de julho de 2003 resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Portador da RG nº 3.098.267-7 e CPF Nº 838.759.055-04, nos termos do Decreto nº 635/2003, de 13 de Janeiro de 2003, habilitado e classificado no concurso público nº 01/2003, promovido pela Prefeitura Municipal, convocado pelo edital 02/2003, homologado pelo Decreto nº 683/2003, para exercer a função inicial de GARI, SÍMBOLO I.1.5-A, regido sob regime de CLT, lotado na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, do Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe, até a última deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17/09/2024.

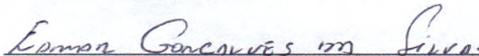
Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2024.
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 04/11/2024.



Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção